



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 098/2025/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **Grupo Nosso Som**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 77/2025/PGM/ASJUR03.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03001029

**II – CREDOR:** LUCAS DA COSTA OVIDIO

**III – CNPJ:** 43.374.329/0001-25

**IV – ENDEREÇO:** Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.933-010.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação musical/show ao vivo do grupo "Nosso Som", a ser realizada no evento comemorativo do Dia Nacional do Samba, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 06/12/2025.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item 2.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00875256.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa DOC-SEI-00875275.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00875256.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03001029, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 04 de dezembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 04/12/2025, às 09:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00880550** e o código CRC **C8981886**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03001029

SEI nº 00880550

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

**II – CREDOR: ELIDIANE TEIXEIRA GOMES DA SILVA**

**III – CNPJ: 63.246.271/0001-41**

**IV – ENDEREÇO:** Morro da Fortaleza, nº 831, casa 3, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.902-000.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação musical/show ao vivo do grupo de pagode/samba “Samba Di Garota”, a ser realizada no evento comemorativo do Dia Nacional do Samba, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 06 de dezembro de 2025.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00801276.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa do Preço, DOC-SEI-00860505.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00801276.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.**

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000964, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ELIDIANE TEIXEIRA GOMES DA SILVA, CNPJ:**

63.246.271/0001-41, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 098/2025/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Grupo Nosso Som, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 77/2025/PGM/ASJUR03.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03001029**

**II – CREDOR: LUCAS DA COSTA OVIDIO**

**III – CNPJ: 43.374.329/0001-25**

**IV – ENDEREÇO:** Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.933-010.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação musical/show ao vivo do grupo “Nosso Som”, a ser realizada no evento comemorativo do Dia Nacional do Samba, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 06/12/2025.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item 2.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00875256.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa DOC-SEI-00875275.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00875256.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03001029, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

**Nº 90.018/2025**

**PROCESSO Nº SEI-2025-17000852**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de praça na Praia de Jacuecanga – Bairro Jacuecanga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 30/12/2025, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

(Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.083/2025**

**PROCESSO Nº.: SEI-2025-21000707**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de preços, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material de show pirotécnico, com montagem, manutenção e desmontagem, balsas, reboques e fundeios de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 23/12/2025, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

### **PORTARIA SEJIN Nº 317 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI 2025-07002591, e TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025/SEJIN, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, homologada em 23 de SETEMBRO de 2025, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a fiscalização do Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 008/2025/SEJIN, cujo objeto é a Participação dos servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, do Município de Angra dos Reis, no 4º